



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 606/14

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	10	Projovem Urbano	
Função	12	Educação	
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0007	Pouso Alegre com mais Educação de Qualidade	
Atividade	2060	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	
Elemento de Despesa	3191.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	14.000,00
Elemento de Despesa	3191.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	10	Projovem Urbano	
Função	12	Educação	
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0007	Pouso Alegre com mais Educação de Qualidade	
Atividade	2060	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	
Elemento de Despesa	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014


E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 606/2014

Objetiva o Projeto de Lei criar elemento de despesa para pagamento de obrigações patronais, referentes ao Programa Projovem Urbano, no que tange aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, que atualmente estão exercendo funções no Programa, com aulas complementares, conforme resolução n. 5.421 de novembro de 2012.

Para a execução orçamentária de forma regular, será necessária a criação da dotação mencionada no art. 1º, com elemento de despesa n. **3190.04.00** - Obrigações Patronais, Programa Projovem Urbano.

Desta forma, foi elaborado o presente Projeto de Lei, que peço seja votado favoravelmente pelos ilustres membros dessa Casa.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL